



**JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 058/2025

Entidade: Associação dos Animais Doméstico 4 Patas

Objeto: Aquisição de alimentos para os cães abrigados a OSC

Base legal: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014

Entendo que a proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 058/2025, da Entidade Associação dos Animais Doméstico 4 Patas, está devidamente embasada, tendo em vista que o recurso é proveniente de emendas impositivas destinadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores, diretamente a referida OSC, são elas: emendas nº 13 Vereador André Selistre (R\$ 10.000,00), nº 31 Vereador Diego Portal (R\$ 3.000,00), nº 52 Vereador Ezequiel Peixoto (R\$ 5.000,00), nº 62 Vereador Gabriel Diedrich (R\$3.000,00), nº 102 Vereadora Jacira Santos, (R\$ 10.000,00), nº 84 Vereador Gilberto Souza (R\$ 2.500,00) e nº 169 Vereador Valdir Silva (R\$ 5.000,00), juntas totalizando R\$ 38.500,00 e possuem como objeto Repasse financeiro para aquisição de ração para ONG 4 Patas. Ressalta-se que a manutenção das atividades promovidas pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas possui elevado interesse público, ao assegurar o bem-estar de animais resgatados. Tal atuação contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos relacionados à transmissão de zoonoses, repercutindo diretamente na proteção da saúde pública do município.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QMHR.24O2.ACJL.TE1Y

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 25/08/2025 às 14:26:20.